



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO **Mário César Filho (UB)**

**REQUERIMENTO Nº 3344**

**ANO: 2023**

**AUTORIA:** Deputado **Mário César Filho**

**ASSUNTO:** Requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação ao Governador Wilson Lima e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana da Manaus (SEINFRA) para o asfaltamento na Rua Bom Pastor - Estrada do Abreu, no Município de Jutuí. Da decisão seja dado ciência ao Prefeito Mercedes Mendes e ao Senhor Adaison José Souza da Silva.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

As vias públicas são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes. Assim, torna-se indispensável que a pavimentação asfáltica das mesmas esteja em condições de trafegabilidade.

Fora isso, ruas, avenidas e estradas bem pavimentadas permitem uma conexão rápida e segura entre bairros e municípios, garante o direito de ir e vir da população, o escoamento de produção rural e industrial, ainda, de empresas que dependem de transporte.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que Rua Bom Pastor - Estrada do Abreu também seja dotado de ruas limpas e em condições para tráfego de pessoas e veículos, e se torna necessário a realização de serviços de asfaltamento para que o trânsito naquela localidade possa ser normalizado e contribuir para amenizar o transtorno que vivem os moradores e comerciantes

Diante do exposto, requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação ao Governador Wilson Lima e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana da Manaus (SEINFRA) para o asfaltamento na Rua Bom Pastor - Estrada do Abreu, no Município de Jutuí. Da decisão seja dado ciência ao Prefeito Mercedes Mendes e ao Senhor Adaison José Souza da Silva.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 05 de julho de 2023.

**MÁRIO CÉSAR FILHO**

DEPUTADO ESTADUAL



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO **Mário César Filho (UB)**

